

ÍNDICE

BAHIA	4
LENCOIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL DONIZETTI FRANCO, FERNANDA CATHARINO MENEZES FRANCO	4
GOIÁS	4
MINEIROS / GO	4
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALGNEI SILVA CARRIJO, WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO	4
MATO GROSSO	5
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	5
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZTM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
PERNAMBUCO	6
CARUARU / PE	6
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RUBEM BARBOZA	6
RIO DE JANEIRO	6
DUQUE DE CAXIAS / RJ	6
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL FERREIRA FERNANDEZ	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EZEQUIAS BARBOSA VALERIO, NEUMARA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS V	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SPE ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	8
ITAGUAI / RJ	8
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AZAIR FERREIRA CORRÊA, ANA HELDH GAUDARD CORRÊA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVID RAMOS NOGUEIRA, BALBINA ALVES DOS SANTOS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA DA SILVA TEIXEIRA	10
MARICA / RJ	11
2º OFÍCIO DE MARICÁ	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES	11
NITEROI / RJ	11
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS LUTZ	11
RIO DE JANEIRO / RJ	12
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	12
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO, CAMILA DE ALMEIDA COELHO, ALEX SANDER DE ALMEIDA COELHO	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA SANTANA PEREIRA	13
SAQUAREMA / RJ	13
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS FAGUNDES RIVAS	14
VASSOURAS / RJ	14
2º OFÍCIO DE VASSOURAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS GOMES DO NASCIMENTO, NEMAN & GOMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14
SANTA CATARINA	15
ABELARDO LUZ / SC	15
OFÍCIO DE ABELARDO LUZ	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA JUDIT DE ALMEIDA	15
BIGUACU / SC	15
OFÍCIO DE BIGUAÇU	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ NAZARENO SCHMITT, MÔNICA SANTOLINA HOFFMANN SCHMITT	15
BLUMENAU / SC	16
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SERGIO MAX RABITZ, GILBERT SERPA, J. SERPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLOVIS GILBERTO STEIN, IVONE GRASSMANN STEIN	17
CANOINHAS / SC	17
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALENTIM SZCZERBOWSKI	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO SÉRGIO STOCKER, MYLENA DE PAULA STOCKER, FRANCISCA DE FÁTIMA STOCKER MAIORKI, OSVALDIR MAIORKI	17
CRICIUMA / SC	18
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EFATA - CONSTRUCOES LTDA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GLEICE KELI MAIA DOS SANTOS	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	19
FRAIBURGO / SC	19
OFÍCIO DE FRAIBURGO	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIO BETTU	19
GASPAR / SC	20
OFÍCIO DE GASPAR	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20
JOINVILLE / SC	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALDESIO BENEVENUTTI	20

.....	20
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PLAZA MONET INCORPORACAO SPE LTDA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONDOMINIO DO EDIFICIO FONTANA DI TREVI	21
PALHOCA / SC	21
OFÍCIO DE PALHOÇA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): E5 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	21
PORTO UNIAO / SC	22
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALOÍSIO CABRAL	22
URUBICI / SC	22
OFÍCIO DE URUBICI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERONILDE APARECIDA DA SILVA	22
SÃO PAULO	23
BOITUVA / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VERCELLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	23
RIBEIRAO PIRES / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - LENCOIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LENÇÓIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL DONIZETTI FRANCO, FERNANDA CATHARINO MENEZES FRANCO

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE(S): MANOEL DONIZETTI FRANCO; FERNANDA CATHARINO MENEZES FRANCO. PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO nº 4652 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO nº: imóvel não matriculado/ registrado. IMÓVEL: FAZENDA ENGENHO VELHO I, com área total de 298,5601 ha. Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: não se aplica. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: RENEE FOURPOME; MUNICÍPIO DE LENÇÓIS (ESTRADA VICINAL BONZÃO); ESTADO DA BAHIA (RODOVIA BA-144). MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO ORDINÁRIA. O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE LENÇÓIS/ BA, Rafael Menna Barreto von Gehlen, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Bahia, FAZ SABER a todos que do presente virem, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) MANOEL DONIZETTI FRANCO, brasileiro, maior, engenheiro metalurgista, RG nº 7.568.238 - SSP/SP, CPF/MF nº 802.866.668-04 e FERNANDA CATHARINO MENEZES FRANCO, brasileira, maior, cirurgiã dentista, RG nº 3243375 - SSP/BA, CPF/MF nº 487.721.605-78, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens em 22/01/1994, residentes e domiciliados na Av. Princesa Leopoldina, nº 238, ap. 402-L, Ed. Mansão Olga Pontes, Bairro das Graças, Salvador - BA, tendo por objeto o imóvel situado na área rural do Município de Lençóis, Povoado Volta do Américo, denominado FAZENDA ENGENHO VELHO I, mais acessões e/ou benfeitorias, com área total de 298,5601 ha. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, desde o ano de 2006, conforme os arts. 1.207 e 1.243 do Código Civil. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no link: <https://bit.ly/3qQMEqw>. Isto posto, lavro o presente para ser publicado eletronicamente na plataforma eletrônica Central de Registradores de Imóveis - <https://www.registradores.org.br> - pelo prazo de 15 (quinze) dias. Lençóis - BA, 08/02/2021. Rafael Menna Barreto von Gehlen - Oficial Registrador.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - MINEIROS/GO
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALGNEI SILVA CARRIJO, WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO

COMARCA - MINEIROS/GO - 1º OFICIO DE MINEIROS EDITAL - Retificação Extrajudicial - artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) - Interessado(s) VALGNEI SILVA CARRIJO. Pelo presente edital, o Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), torna público o pedido de Retificação Extrajudicial

requerido por VALGNEI SILVA CARRIJO, brasileiro, empresário, portador da CNH registro nº 01988901215 DETRAN-GO e inscrito no CPF/MF nº 376.824.581-00, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROSLANGE ELIAS FREITAS CARRIJO, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº 02633240011 DETRAN-GO e inscrita no CPF/MF nº 530.796.471-49, conforme Pacto Antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 03, sob o nº 19.854 em 14.07.2008, residentes e domiciliados na 2ª Avenida, Quadra 05, Lote 06, Setor Polivalente, em Mineiros-GO, sobre UM TERRENO, constante do Lote 07, da Quadra 21, do Loteamento VILA MUNDINHO, situado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua 02, com a área de 484,00m², cujo imóvel se encontra matriculado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, sob a matrícula 5.074 e, o qual tem como confrontante o Sr. WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 760.089-SSP-GO e inscrito no CPF nº 346.175.231-20, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Jardim, Vila Mundinho, em Mineiros-GO. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 5.075, fica o seu titular, WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, já qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram protocolados neste Registro de Imóveis sob o nº 138.511 em 08/02/2021, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Mineiros-GO, 08 de fevereiro de 2021. Adriano Joaquim da Silva Registrador de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZTM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 004/2003) a proprietária ZTM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF n. 25.141.875/0001-34, estabelecida na Avenida Rotary Internacional, nº 670-NE, sala 03, Bairro Alvorada, nesta cidade, requereu o registro do loteamento de uma área de terras medindo 464.000,00m² (quatrocentos e sessenta e quatro mil metros quadrados), matrícula nº 15.807, localizada no perímetro urbano de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: I) Área dos lotes: 227.093,89m² (49,00%) dividida em 786 (setecentos e oitenta e seis) lotes; II) Área do sistema viário: 162.427,082m² (35,00%); III) Áreas institucionais: 28.020,02m² (6,00%); IV) Áreas verdes: 46.459,01m² (10,00%); a ser denominado "LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA II". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto 304 de 28 de dezembro de 2020, elaborado por Whalister Magnum de A. Vieira, Engenheiro civil: CREA - 026 129 MT. Licenças, Prévia nº 313433/2020 e de Instalação nº 72303/2020, emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.012, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CARUARU/PE

2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RUBEM BARBOZA**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 02/2020 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE O Bel. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que LOTEAMENTO VALE DOURADO, com proprietário Sr. Rubem Barboza, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, portador da CI.RG nº 1538005 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 054.257.945-68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Tereza, zona rural do Município de Bonito/PE, qualificado nos autos do processo de Loteamento n. 02/20, requereu, neste Cartório, situado na Rua Projetada, 807, Indianópolis, Caruaru-PE, o registro do LOTEAMENTO VALE DOURADO, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas do Extrajudicial do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. **DESCRIÇÃO DO TERRENO LOTEADO:** Um terreno urbano, com frente para a BR-104, Km 70, bairro Cidade Alta, nesta cidade, medindo 51,23 / 40,61 / 59,70 / 50,58 / 170,79 / 205,01 / 141,82 / 102,43 / 128,82 / 122,28 / 106,28 / 20,06/2,86 metros de frente; 425,88 metros de fundos; 1.068,19 metros no flanco direito e 35,28/127,19/123,14/165,86/215,87/16,30/20,15 metros no flanco esquerdo, área superficial de 392.806,00 m², limitando-se ao norte com terras de Ruy Barbosa; ao sul com a usina de asfalto do D.E.R/PE e Avenida Jaboatão (antiga Estrada de acesso a Caruaru); ao leste com a Avenida Jaboatão (antiga estrada de acesso a Caruaru); e ao oeste com a faixa de domínio da Rodovia BR-104, Km 70. **IMÓVEL: DA ÁREA LOTEADA:** O Loteamento é constituído por 30 (trinta) quadras, identificadas em ordem numérica de "01 a 30, com um total de 1.071 (mil e setenta e um) lotes, os quais somam 221.202,92 m² - 56,31%; áreas verdes de uso público: 39.281,00 m² - 10,00%; área destinada a equipamento comunitário: 19.641,01 m² - 5,00%; área destinada a sistema viário: 110.587,64 m² - 28,16%; áreas verdes de uso público não contabilizadas: 2.093,43 m² - 0,53%; área total do terreno: 392.806,00 m² - 100%. Os lotes comerciais deverão respeitar uma área "non aedificandi" de 15,00 metros após a faixa de domínio da BR-104. Quantidade de Lotes: 1.071. Quantidade de Quadras: 30. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 4.409, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru, sendo de propriedade dos acima identificados. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021). Bel. André Guerra - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MANOEL FERREIRA FERNANDEZ**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº38426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MANOEL FERREIRA FERNANDEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00616980833, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO SIQUEIRA, 631, VILA SÃO SEBASTIÃO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25065226, para que compareçam a esta Serventia,

situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441013065-9, firmada em 31/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 22.216, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALBERTO SIQUEIRA, 631, VILA SÃO SEBASTIÃO, DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25065226. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 07/01/2020. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº37644, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEBASTIAO DA COSTA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13233520743, residente e domiciliado(a) na R QUINZE 87 L 30 Q PARQUE PAULIST DUQUE DE CAXIAS RJ 25255119, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553881748-0, firmada em 06/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 17379, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP303 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 04/09/2019. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EZEQUIAS BARBOSA VALERIO, NEUMARA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS V**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº37642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EZEQUIAS BARBOSA VALERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02498969748, residente e domiciliado(a) na R ECHEVERRIA 170 AP170 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142, NEUMARA CRISTINA GUEDES DOS SANTOS V, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06949133758, residente e domiciliado(a) na R ECHEVERRIA 170 AP170 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553887305-4, firmada em 18/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 17378, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP170 BL7 BARRO BRANCO, LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN, DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 04/09/2019. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SPE ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, atendo a requerimento de SPE ANA NERY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, prenotado sob nº 39699, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EDVALDO FERNANDES COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.172.757-34 e sua mulher IZABEL CRISTINA SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 945.518.637-34, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Conde de Porto Alegre nº 24, Lojas A e B, 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do encargo(s) vencido(s) e não pago(s), com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22.061, sob o R-02, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ana Nery Nº 102 Apartamento Nº 403 Bloco 01, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, neste Município, de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), posicionando em 14/09/2010, correspondente a R\$1.503.709,69 (Um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.541/97.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AZAIR FERREIRA CORRÊA, ANA HELDH GAUDARD CORRÊA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.869, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por AZAIR FERREIRA CORRÊA, brasileiro, pastor evangélico, portador da CI nº 02.659.352-5 do DETRAN/RJ, de 12/09/2012, CPF nº 046.788.187-15 e sua mulher ANA HELDH GAUDARD CORRÊA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 06.639.544-3 do DETRAN/RJ, de 29/08/2012, CPF nº 114.308.277-00, residentes na Rua Maria Irene de Oliveira Shinagwa, nº 323, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-990, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do Imóvel: Área de Terras resultante da fusão dos lotes 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862 e 1863, do Loteamento denominado "Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassu", 1º Distrito. Medidas e Confrontações: 57,66m de frente para a Rua José Acyr Medeiros, mais curva com desenvolvimento de 6,88m, na confluência da Rua José Acyr Medeiros com a Rua 38, e ainda outra curva com desenvolvimento de 7,24m, na confluência da Rua José Acyr Medeiros com a Rua 37; 70,78m pelo lado direito com a Rua 38, 67,24m pelo lado esquerdo com a Rua 37; e 67,57m pelos fundos com os lotes 1851 e 1864 de propriedade de Daniel Santos Tavares de Freitas, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI nº 99.563 OAB/RJ, de 07/02/2009, CPF nº 070.706.157-10, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Cruz, nº 557, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-100. Situação registral dos imóveis - Encontram-se registrados em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, estando comprometidos com ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, casado, militar, residente na

Rua Cândido Benício, 1668, c/8, Jacarepaguá, RJ, CEP: 21.321-186 TEW03, conforme contrato datado de 03/04/63, averbado sob o nº 121, fls. 154 do livro 8-E, em data de 27/06/63. Consta ainda na certidão dos imóveis que por Carta de Adjudicação expedida pela Juíza de Direito da Oitava Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital, extraída dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de PEDRO FERREIRA RAMOS, averbada sob o nº 1698, fls. 266v, do livro 8-H, em data de 28/11/83, a viúva-meeira JULIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, brasileira, de prendas do lar, identidade nº 105.069, expedida pelo M.M., portadora do CPF nº 441.742.257-53, residente e domiciliada, na Rua Tirol, nº 641, c/3, Freguesia, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP: 22.750-009, adquiriu os direitos e obrigações do imóvel acima mencionado. Que, por sua vez, JÚLIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, já qualificada, prometeu ceder os direitos e obrigações do referido imóvel a ALBERTO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, divorciado, industrial, identidade nº 400761, expedida pelo IFP em 01/09/70, CIC nº 426.862.887-87, residente e domiciliado na Travessa Paladino Garcia, lt 10, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-290, conforme escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº 3697, fls. 174v, em 14/09/83, averbada sob o nº 1727, fls. 62, do livro 8-H, em data de 24/09/90. E que, por sua vez, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, já qualificado, prometeu ceder todos os direitos e obrigações do referido imóvel a ARTHUR ANGELO LOPES DE PRÁ, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente na Praça Senador Luis Tinoco, Edifício Franklin, Cachoeira do Itapemirim/ES, CEP: 29.300-073, conforme escritura lavrada pelo Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº 2292, fls. 160, ato 90, em 19/03/85, averbada sob o nº 1728, fls. 62v, do livro 8-H, em data de 24/09/90. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 04 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVID RAMOS NOGUEIRA, BALBINA ALVES DOS SANTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.135, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por DAVID RAMOS NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, técnico em eletrônica, portador da CI nº 12.458.603-3 do IFP/RJ, CNH 1182102121, nº de registro 04650572069 do DETRAN/RJ, de 24/07/2015, CPF nº 056.933.427-60, e sua companheira BALBINA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 21.599.150-6 do DETRAN/RJ, em 15/06/2013, CPF nº 059.273.927-92, residentes na Rua Cleonidio Benvindo de Oliveira, sn, Lote 15, Quadra 15, Casa 1, Jardim América, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 15 DA QUADRA "B", do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, com a área de 238,50m²., medindo 09,00m de frente e fundos, por 26,50m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Equador, pelos fundos com parte do lote 11 (de propriedade de Rosalvo Cardozo, brasileiro, solteiro, portador do CI nº 2.226.991 do IFP, expedida em 15/03/1973, CIC nº 308.360.857-87, residente e domiciliado na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 05, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-780, consoante R-01 da Matrícula 10.570, Livro 2-AI, fls. 240, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); pelo lado direito com o lote 16 (de propriedade de Elisabete Alves dos Santos, que quando solteira se assinava Elisabete dos Santos, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Alves dos Santos, portadora da CI nº 07885238-1, expedida em 18/12/85 pelo IFP e inscrita no CIC nº 683.177.517-91, residente na Rua Equador, nº 16, Quadra B, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 26.268 - Livro 2-BM, fls. 188, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e pelo lado esquerdo com o lote 14 (de propriedade de Antonio Carlos Saraiva Rodrigues, português, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 307, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.931-673, consoante R-03 da Matrícula 7.915, Livro 2-AA, fls. 015, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula

34.260 - Ficha, Livro 02, Registro Geral em nome de Teresinha Mendes Pedroso, brasileira, do lar, C.I. nº 819981, do IFP/RJ, de 16/11/1945, e CPF/MF nº 951.009.207-00 e seu marido Luiz Alberto Palhano Pedroso, brasileiro, engenheiro, C.I. nº 3687, do CREA/RJ, e CPF/MF nº 003.049.647-00, residentes no Rio de Janeiro e Alice Maria Voigt Mendes, brasileira, do lar, solteira, C.I. nº 1017434, do IFP/RJ, de 17/05/1951, e CPF/MF nº 020.443.237-53, residente na Rua Baronesa de Paconé, nº 18/102, Rio de Janeiro, conforme Matrícula 34.260 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, falecidos e seu inventariante, José Carlos Mendes Pedroso, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira, nº 662/104, Leblon, Rio de Janeiro, CEP: 22.441-000 e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 106629. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 04 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELZA DA SILVA TEIXEIRA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.133, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ELZA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 06.390.383-5 do IFP/RJ, de 22/10/1981, CPF nº 759.998.547-68, residente na Rua Juvenal Rosa da Silva nº 25, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. ADEMILSON COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 77291, consoante carteira expedida em 27/06/2012, CPF nº 724.161.577-87, endereço eletrônico: costaade31@yahoo.com.br, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 419, Centro, Itaguaí/RJ. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 25 DA QUADRA 19 do Loteamento denominado "BAIRRO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER", 1º Distrito deste Município, com frente para a Rua "T" (atual Rua Juvenal Rosa da Silva), por onde mede 14,60m, com igual largura nos fundos, por onde confronta com o lote 26 (de propriedade de Aloisio Gomes, comerciante, portador da identidade RG 06134615-1 expedida em 19/02/81 pelo IFP, e inscrito no CIC (MF) sob o nº 673.320.307-30 e sua mulher Renata da Fonseca Sales Gomes, portadora da identidade RG nº 10174509-9 expedida em 03/05/96 pelo IFP e inscrita CIC (MF) sob o nº 054.445.577-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Dr. José Roberto Freire, nº 218, apto 202, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-203, conforme R-03 da Matrícula 21.931, Livro 2-AAX, Folha 73, registro geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, com 21,00m de extensão, confrontando de um lado com o lote 23 (de propriedade de Drayton Lins de Lima, brasileiro, militar reformado e sua mulher Maria Lucia Goes de Lima, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade nº 230.790 do Ministério da Marinha, expedida em 07/12/1993 e 307.481 do Ministério da Marinha, expedida em 07/12/1993, inscritos no CPF/MF sob os nºs 248.487.007-87 e 052.828.877-62, com endereço do imóvel na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 23, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390, conforme instrumento particular datado de 06/02/2006, devidamente registrado sob R-08 da Matrícula 14.141, Livro 2-AV, fl. 41, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, e do outro lado com o lote 27 (de propriedade de Fabio Honorato da Silva, brasileiro, mestre de obras, casado pelo regime da comunhão de bens com Nildete Fontoura da Silva, identidade nº 2.355.427 do Estado da Bahia, expedida em 28/08/80, CIC 052.730.648-72, com endereço do imóvel na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 197, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390, conforme R-01 da Matrícula 13.035, Livro 2AR, fls. 135, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ com a área de 306,60m² (trezentos e seis metros e sessenta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 49.455 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, em nome de - Olga Hoffmann, austríaca, casada, doméstica, residente na Rua Paula Ramos, nº 564, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-210, conforme Matrícula 49.455 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ e cadastrado junto a municipalidade sob dois cadastros, de nº 28720 e 10240859. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a

documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 04 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº288447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00276578767, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83532544768, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552148809-0, firmada em 19/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 86.865, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA UM, Nº 8 CONDOMINIO RESIDENCIAL TRES REIS I - MARICA/RJ, CEP 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE LUIS LUTZ**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83536, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE LUIS LUTZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06006134705, residente e domiciliado(a) na RUA EURICO ARAGAO, nº 133, quadra 33, casa 01 - PIRATININGA, NITEROI/RJ CEP 24350250, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440343126-6, firmada em 17/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6 , na matrícula nº 2.915 , a qual diz respeito ao imóvel situado na TRAVESSA REGINA MAIA Nº22 - FONSECA NITEROI RJ 24120410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ, 17/09/2019. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº44888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10501066799, residente e domiciliado(a) na R JOSE MAURICIO MELO 815 AP 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23075530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441121885-0, firmada em 21/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 243.665, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE MAURICIO MELO 815 AP 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/01/2020. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO, CAMILA DE ALMEIDA COELHO, ALEX SANDER DE ALMEIDA COELHO**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 04/02/2021, prenotado sob o nº 826933, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO - CPF: 766.408.767-87, nas pessoas de seus herdeiros CAMILA DE ALMEIDA COELHO -- CPF: 109.209.267-62 e ALEX SANDER DE ALMEIDA COELHO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 6206113, Serie RC1, firmado em 18/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 54.477-A sob o nº R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Thetis Drumond, nº 25, com numeração suplementar pela Rua Irineu Correa, nº 130, Aptº 302 -- Irajá -- Rio de Janeiro -- RJ, 21235-530 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 04/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13705. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, prenotado sob nº1940380, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00437031780, residente e domiciliado(a) na R. Professor Nehemias Gueiros, nº 303, Apartamento nº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-030, SIMONE PEIXOTO GAMA FEITOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03040782711, residente e domiciliado(a) na R. Professor Nehemias Gueiros, nº 303, Apartamento nº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.790-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 3608041-1, firmada em 10/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Nº 397.032, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Benvindo de Novaes, nº 2800, Apartamento nº 403, Bloco 09, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANA SANTANA PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da GAFISA SPE-113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., prenotado sob nº1934384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA SANTANA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01727661761, residente e domiciliado(a) na ENTRADA MAPUÁ Nº 612, CASA 39, TAQUARA, CEP 22713-320 JACAREPAGUA -RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5464-3, firmada em 08/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391260 R 12, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO PAU FERRO Nº 480 SALA Nº 504, BLOCO 01 ED TARGET OFFICES & MALL, PECHINCHA, CEP 22743051 RIO DE JANEIRO-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIUS FAGUNDES RIVAS**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Cartório Ofício Único de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIUS FAGUNDES RIVAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01179904770, residente e domiciliado(a) na LOTEAMENTO VILLAGE DOS MARES II LOTE 2 QUADRA 6, LEIGO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553370076-5, firmada em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 19500A, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTEAMENTO VILLAGE DOS MARES II LOTE 2 QUADRA 6, LEIGO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE SAQUAREMA/RJ CEP 28.990-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ, 26/11/2019. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VASSOURAS/RJ **2º OFÍCIO DE VASSOURAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIS GOMES DO NASCIMENTO, NEMAN & GOMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA**

Il.mo. Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES DO NASCIMENTO. Praça Manoel de Mello Affonso, 47, Bairro Mello Affonso -- VASSOURAS/RJ. CEP: 27.700-000. NEMAN E GOMES COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Rua Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 61, Bairro Centro -- VASSOURAS/RJ. CEP: 27.700-000. Prezado Sr. na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, venho por meio da presente, a requerimento da fiduciária, nos termos do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito Bancário nº. B99230354-9, firmada em 24/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº. 8.273, sob o nº. R.06, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao lote de terras nº. 04, com 1.438,00 metros quadrados, situado na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, Bairro Residência, Vassouras/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, situado na Rua Caetano Furquim, 231, Loja 02, Centro, Vassouras/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. Fica V.Sa., cientificado de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA PR/SP/RJ, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514/97. Caso V.Sa., já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Atenciosamente.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ABELARDO LUZ/SC
OFÍCIO DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA JUDIT DE ALMEIDA

ESTER BIAZUSSI GOTARDO, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis de Abelardo Luz-SC, faz saber a quem possa interessar, que JOÃO CLAUDIO SERAGLIO, brasileiro, agricultor, CPF/MF sob o nº 346.248.999-20, e seu cônjuge SIMONE MÖLLMANN SERAGLIO, brasileira, agricultora, CPF/MF sob o nº 005.908.379-40, protocolaram neste Registro de Imóveis a retificação e estremação do imóvel da matrícula 6103 deste Registro Imobiliário referente a uma parte de terras rurais, com a área de 21,9256 hectares, localizada na Linha Vista Alegre, Município de Ipuação, Estado de Santa Catarina, processado nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos c/c o artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, assim como na escritura, do titular do imóvel confrontante, remanescente da transcrição nº 2752, folhas 114 do Livro 3-B do Registro de Imóveis de Xanxerê/SC, o qual segundo informações colhidas pelo Ofício de Títulos e Documentos de Abelardo Luz/SC, encontra-se em local incerto e não sabido, fica, MARIA JUDIT DE ALMEIDA, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, podendo apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito a Avenida Padre João Smedt, 1356, centro de Abelardo Luz-SC, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. O pedido de retificação com regularização de parcela de imóvel em condomínio, porém em situação localizada de fato do imóvel da matrícula 6103 foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e encontra-se protocolado sob nº 45.103 de 06 de janeiro de 2021, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Ester Biazussi Gotardo
--- Escrevente Substituta

COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ NAZARENO SCHMITT,**
MÔNICA SANTOLINA HOFFMANN SCHMITT

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.860, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de José Nazareno Schmitt, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.184.139-20, e sua esposa

Mônica Santolina Hoffmann Schmitt, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.693.419-34, constituído de um terreno com área de 788,44m², situado na Rua 07 de Setembro, nº 223, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 49.188 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 29 de outubro de 2020. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 393,84m² e a segunda com 394,60m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 03/12/2020, planta, memorial descritivo, ART/SC nº 7581737-0, Declaração de Atividade Não Constante nº 574322/2021 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SERGIO MAX RABITZ, GILBERT SERPA, J. SERPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a GILBERT SERPA rua Jaraguá, nº 310, Bairro Velha, que foi protocolado nesta Serventia em 21.08.2020 o requerimento pelo qual SERGIO MAX RABITZ, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 030.246.799-87, portador da Carteira de Identidade nº 1.247.237, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Jaraguá, nº 308, bairro Velha; solicitou o registro da Retificação de Área, nos termos do art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59, autuado sob protocolo 184283 de 21.08.2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau -- Santa Catarina, no bairro Velha, no lado par da rua Jaraguá, contendo a área total de quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (552,81m²), fazendo frente em quatorze metros e dezesseis centímetros (14,16m) com o lado par da rua Jaraguá, fundos em doze metros e setenta e nove centímetros (12,79m) com terras do condomínio do edifício Marechal Tower Residence (matrícula 39245-1º Ofício); estremando pelo lado direito em quarenta e três metros e cinquenta e oito centímetros (43,58m) com terras de SGSZ Administradora de Bens Ltda (Matricula 53474-1 Ofício) e pelo lado esquerdo em quarenta metros e oito centímetros, (40,08m) com terras do condomínio Marechal Tower Residence (Matrícula 39245 -- 1º Ofício), edificado com a casa de madeira sob nº 310 da rua Jaraguá e outras benfeitorias. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Silvio Roberto de Oliveira, inscrito no CREA-SC sob n. 15923-3. Tendo em vista que foram infrutíferas as notificações mencionadas, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, fica intimado o confrontante GILBERT SERPA, sócio administrador da empresa J.SERPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a retificação de área, com o competente registro conforme determina a Lei. Para que chegue ao conhecimento do intimado, foi expedido o presente edital online, o qual será publicado por duas (2) vezes pelo prazo de quinze dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância (Art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59,). Blumenau, 25 de março de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLOVIS GILBERTO STEIN, IVONE GRASSMANN STEIN**

HELIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de CLOVIS GILBERTO STEIN, brasileiro, pintor automotivo, inscrito no CPF nº 808.695.489-72 e sua mulher IVONE GRASSMANN STEIN, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 838.099.109-53, a qual o assiste neste ato, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 24.06.98, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Heinrich Grassmann, lote 03, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DO LOTEAMENTO sob a denominação de Loteamento RESIDENCIAL ARBORE I, o qual ocupa a área de 60.656,34 m2, subdividida em 90 lotes, com a área de 28.475,79 m2, 9.272,03 m2, destinados às ruas A, B, C e D, 19.160,90 m2 destinados à Área Verde Pública I e II, 3.747,62 m2 destinados à Área Pública I e II e ainda o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de uma parcela com a área de 158,08 m2, em favor da rua Luiz Maske, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Luiz Maske, registrado nesta Serventia, no livro nº 2, sob R-4-36.268, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas neste Serviço Registral, exigidas pela Lei nº. 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Alvaro Kuehlewein - CREA nº 033495-2-SC, bem como apresentada ART nº 5958194-0. Para que chegue ao conhecimento de Inácio Valério Bauler, Ésio Laurindo Stein, Valdir Duarte, Imobiliária Jansen Ltda., José Correa, Adalberto Naldevaia, Walter Knoch, Erna Knoch, Everaldo Maibuck, Sido Persuhn, Wilfried Maske, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALENTIM SZCZERBOWSKI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VALENTIM SZCZERBOWSKI, CPF nº 191.643.789-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 626,20 m², matriculado sob nº. 5.895, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA, CREA nº 32.276-0, ART nº 7433078-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PAULO SÉRGIO STOCKER, MYLENA DE PAULA STOCKER, FRANCISCA DE FÁTIMA STOCKER MAIORKI, OSVALDIR MAIORKI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por PAULO SERGIO STOCKER, CPF nº 798.537.229-68, MYLENA DE PAULA STOCKER, CPF nº 075.629.479-70, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 870,84 m², matriculado sob nº. 43.123, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional IRIO GUSTAVO GOLANOWSKI, CREA nº 20990-8, ART nº 7443795-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado .

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EFATA - CONSTRUCOES LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EFATÁ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.057/0001-49, situada à Rua Domênicô Sônego, nº 191, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 5.898, cujo imóvel possui a área de 4.374,83m², localizado na Rua Frederico Zilli, bairro Coloninha Zilli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 522,34m², Área Desmembrada 02 com 531,34m², Área Desmembrada 03 com 540,74m², Área Desmembrada 04 com 549,21m², Área Desmembrada 05 com 553,31m², Área Desmembrada 06 com 556,76m², Área Desmembrada 07 com 559,73m², Área Desmembrada 08 com 561,40m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 19.11.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do desmembramento protocolado sob nº 326.273, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GLEICE KELI MAIA DOS SANTOS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que GLEICE KELI MAIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 067.166.259-76, residente e domiciliada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 739, bairro Presidente Vargas, Içara/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 43.273, cujo imóvel possui a área de 540,00m², localizado na Rua Artur Bernardes, bairro São Luiz, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 135,00m², Área Remanescente com 405,00m². O pedido de desmembramento foi

aprovado em 27.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 327.147, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que LIBRELATO S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 75.274.316/0001-70, situada à Rodovia SC 445, nº 645, km 7,5, bairro Primeiro de Maio, na cidade de Içara/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de desmembramento, junto da matrícula nº 70.789, cujo imóvel possui a área de 218.000,00m², localizado na Rodovia Federal BR-101, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 27.764,27m², Área Desmembrada 02 com 11.292,32m² Área Remanescente com 77.289,25m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do desmembramento protocolado sob nº 326.585, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC
OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SILVIO BETTU

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/08/2018 o requerimento pelo qual SILVIO BETTU, RG 1.107.932/SSP/SC, CPF 516.524.989-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Biagio Simonetti, nº 184, Centro, Fraiburgo - SC, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 48.025, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 11 anos, portanto, com previsão no art. 1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno rural, situado na localidade de Taquaruçu de Cima, Fazenda Faxinal dos Carvalhos, neste município e Comarca de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de 245.701,374 m2, oriundo da matrícula nº 6452 do RI de Curitiba/SC de propriedade de Adão Fernandes da Silva e Brandina Ferreira da Silva, ambos já falecidos. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Juliano Martins Burda, inscrito no CREA/SC 088.379-4/SC. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de BMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.079.890/0001-08, com sede à Rua Dr. João Colin, nº 1.285, Sala 03, Bairro América, Joinville/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO HARMONIA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 22/01/2021, PROTOCOLO 025/2016, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 54.171,17m², áreas verdes (02) 5.493,4439m², área dos lotes (111), 28.244,2355m²; área de equipamentos urbanos e comunitários (AEUC) de 9.480,3690m², área das Ruas de 9.753,1216m², área dos lotes sociais de 1.200,00m², situado na Rua João Domingos Pereira, nº 2.100, bairro Missões, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 29.968. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Eduardo Schiefler, CAU -- 71438-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de fevereiro de 2.021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VALDESIO BENEVENUTTI**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13818. Notificados: Valdesio Benevenuti, Rosane Benevenuti Meira, Elisandre Benvenuti Lima e Iris Benevenuti. Endereço: Estrada do Atalho, Poste 08, bairro Vila Nova, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 49.321,00 m², matriculado sob o nº 82.550, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 61.696,79 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville.

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PLAZA MONET INCORPORACAO SPE LTDA**

Notificada: Residencial Plaza Monet, CNPJ 17.699.677/0001-62 Endereço: rua Eduardo Miers, nº 180, bairro Atiradores, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 2.332,12 m2, matriculado sob o nº 20.495, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 2.236,93 m2, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CONDOMINIO DO EDIFICIO FONTANA DI TREVI**

Notificada: Condomínio do Edifício Fontana Di Trevi, CNPJ 79.360.525/0001-98 Endereço: rua Otto Boehm, nº 265, bairro América, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 2.332,12 m2, matriculado sob o nº 20.495, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 2.236,93 m2, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOCA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): E5 REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA**

FAZ SABER a todos os interessados que E5 Representações Comerciais Ltda., depositaram neste Ofício os documentos de desmembramento sem denominação com área de 7.556,01 m², situado na avenida Gentil Cordioli, frente ao oeste, 246,73 metros, com a avenida Gentil Reinaldo Cordioli; fundos ao leste, 227,87 metros, com os imóveis das matrículas nºs 21.888-RG, 25.275-RG, 25.274-RG, 23.307-RG, 28.986-RG, 95.606-RG, 33.358-RG, 25.270-RG, 25.276-RG; lado direito ao norte, em dois lances, o

primeiro 3,63 metros e o segundo 13,84 metros, ambos com o imóvel da matrícula nº 24.217-RG. lado esquerdo ao sul, 50,00 metros, com o imóvel da matrícula nº 78.471-RG; COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM Sirgas 2000: V15 E=729568.2999, N=6940637.1883; V19 E=729713.1823 N=6940836,9122; V18 E=729724.3556, N=6940828,7490; V17 E=729727.6528, N=6940827.2296; V16 E=729617.4107, N=6940627.8008. Matriculado sob nº 104.395-RG. Responsável técnico Fernando Augusto dos Reis, RNP: 02242391984 TRT nº BR20200791845 Palhoça, 09 DE FEFEVEREIRO DE 2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALOÍSIO CABRAL**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ALOÍSIO CABRAL e IRENI MEINERZ CABRAL (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 15.714, situado na Rua Leopoldo Ruschel, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 571631/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC **OFÍCIO DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ERONILDE APARECIDA DA SILVA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ERONILDE APARECIDA DA SILVA, brasileira, diarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.042.038 SSP/SC emitida em 26.09.2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº 840.596.729-04, casada em 24.05.1986 com ENIO CESAR DA SILVA, brasileiro, servente, portador da cédula de identidade RG nº 1.062.989 SSP/SC emitida em 29.10.2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 777.323.839-15, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob o nº 1.412 do livro 3-registro auxiliar, residentes e domiciliados à Rua João Guilherme dos Santos, 354, Rio Grande, Palhoça SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.094,40 m² (dois mil, noventa e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), localizado na Rua Major Generoso de Oliveira, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.044, fls. 1 do Livro 2-AM. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (uma) área sendo: Área 1 com 561,00 m² (quinhentos e sessenta e um metros quadrados), restando o remanescente de 1.533,40 m² (um mil, quinhentos e trinta e três metros e quarenta centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERCELLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**

CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.-FAZ SABER a todos os interessados que VERCELLINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.524.776/0001-06, sediada na Rua Antenor Dias da Silva, nº 103, Jd. Maria Paulina, Boituva/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado "RESERVA DOS IPÊS", situado na Avenida Celia Lourdes Vercellino, conforme matrícula nº 21.322 deste Oficial de Registro de Imóveis de Boituva/SP, possuindo área total loteada de 487.557,03m², dividido em 28 (vinte e oito) quadras (A-1, A-2, A-3, A-4, A-5, A-6, A-7, B-1, B-2, B-3, B-4, B-5, B-6, B-7, B-8, B-9, B-10, B-11, B-12, B-13, B-14, B-15, B-16, C-1, C-2, C-3, C-4 e C-5,) com total de 902 (novecentos e dois) lotes, devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB -- Certificado expediente nº 257/2019, datado de 16 de outubro de 2019 e Prefeitura Municipal local através do Alvará de Aprovação nº 211/2020 -- Processo nº 13444/2020, datado de 29 de outubro de 2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Angelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação.-

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO PEROLA DA SERRA. EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo n.º 119.357 LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de LOTEAMENTO denominado "PEROLA DA SERRA", do imóvel com a área de 149.730,02 m² situado na Avenida Francisco Monteiro, Bairro Santana, em Ribeirão Pires/SP, desta Comarca, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da Matrícula n.º 36.077 deste Serviço Registral, (área de terras denominada 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12), formulado pela proprietária VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 18.546.364/0001-37, com sede na Rua Senador Flaquer, n.º 877, sala 83, Centro. Santo André-SP, o qual foi autuado em 07/01/2021 sob a Prenotação n.º 119.357. O Loteamento é composto de 269 (duzentos e sessenta e nove) lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, através do Decreto Municipal n.º 6636 de 08/08/2016, reaprovaado através do Decreto n.º 6964 de 15/01/2020 e Decreto 7.091 de 08/12/2020 e Declaração SEHAB n.º 04/2020 de 18/06/2020. 0

requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Esperança Arnoni n.º 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (11) 4828-8830. Esta publicação é feita para efeito de, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Ribeirão Pires/SP, 03 de fevereiro de 2021. O Substituto do Oficial Fernando Henrique Rovere de Godoy.

[Consultar o arquivo anexo](#)

